

## MEMORIAL DESCRITIVO

### 1. OBJETO

O presente Memorial tem por objetivo a reforma para novas instalações referente a Secretaria da Segurança Pública de Sobral-CE.

### 2. JUSTIFICATIVA

A necessidade desta obra se dá por conta do interesse da Prefeitura Municipal de Sobral em fazer melhoria do espaço de atendimento ao público e promover a melhoria das condições de trabalho para os funcionários na Secretaria de Segurança Pública e, desta forma, realizar intervenções, conforme projetos em anexo, onde:

- a) Sejam criados novos espaços de trabalho e de atendimento ao público;
- b) Seja melhorada a estrutura e a estética do prédio;
- c) Seja reparado áreas com degradação estruturais;

### 3. PROJETOS

A execução da presente obra obedecerá rigorosamente ao especificado nos projetos, de forma a proporcionar a perfeita execução dos serviços.

### 4. NORMAS

Todas as normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços objeto do contrato serão rigorosamente obedecidos.

### 5. ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

A empreiteira assumirá, através de profissional pertencente ao seu quadro de pessoal e devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA, todas as responsabilidades técnicas, legais e vigentes; e prestará toda a assistência técnica e administrativa necessárias, a fim de imprimir andamento conveniente às obras e serviços.

### 6. MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS

Todo material, toda a mão de obra, todas as ferramentas e todos os equipamentos empregados na obra serão de excelente qualidade de modo que seja assegurado o bom andamento dos serviços.

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

As especificações da obra têm o propósito de estabelecer condições necessárias e tipos de materiais a serem empregados, bem como fornecer detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão por ocasião da mesma. Qualquer discrepância entre o especificado e o projetado deverá ser informada à fiscalização, a qual chegará a um desfecho para que tal problema seja dirimido.

Instalações provisórias, como Placa da obra e Locação da mesma (execução do gabarito), serão custeadas, única e exclusivamente, pela empreiteira.

**8. LIMPEZA DO TERRENO**

A limpeza e preparação do terreno, sejam manuais ou mecanizadas e que incluem serviços como: capina, roçado, destocamento, extinção de formigueiros, queima e remoção; deverão ser efetuadas da forma mais cuidadosa possível, a fim de que sejam evitados danos a terceiros.

Nenhuma árvore será removida do terreno, à exceção daquela que impossibilitar a execução do projeto, mas, ainda assim, somente com expressa autorização da fiscalização.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL  
SECOMP  
CARLOS EDUARDO BRATZ  
ENG.º FISCAL DE OBRAS